



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 077/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer **no Setor de Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 21 de Maio de 2024, às 13:30h**, munidos OBRIGATORIAMENTE das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS REGULARES	
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 13:30h	
VAGAS DISPONÍVEIS: 02 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
158º	IZABEL CRISTINA PERINI
159º	LORRAINA RONDEL TAFFNER
160º	WESLEY DOS SANTOS
161º	ELIZABETH ANTONIA DA SILVA
162º	LUCIANA BORGES
163º	FABIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA
164º	SILVANA FERNANDES DE AGUIAR REIS
165º	GABRIELLY NASCIMENTO DE SOUZA
166º	FLAVIA DALEPRANI BINOW
167º	ANGELINA SUELY EFFGEN VILELA
168º	MARLEI GUEDES DA COSTA
169º	TAYNARA RAMOS DE PINHO
170º	JHONARA ROSSI SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



170°	MONICA MENEGHEL DELBONI
171°	MICHELE COSTA
172°	ADRIELI RIBEIRO DE ASSIS DA SILVA
173°	LEIDIMARA ORTOLAN DA SILVA
174°	AMANDA CRISTINA BERGER
175°	VALDIRENE MEDEIROS GORZA
176°	CARMEM SARMENTO DE ANDRADE
177°	ADILIO SANTOS DE LIMA
178°	PAULA PIMENTEL FRANCO DO COUTO
179°	DAYANY APARECIDA STORCH
180°	EDIVANIA OLIVEIRA COSTA
181°	QUÉZIA IDALINO COSER
182°	GILCILÉIA SCHNEIDER
183°	OHANNA MARIA DE OLIVEIRA PINTO
184°	SABRINA ROZADO REGATTIERI ROLDI
185°	DANIELA FIRMINO DA SILVA
186°	GABRIELA ZINGER
187°	EDSON VALERIO SILVEIRO
188°	VILMA DE SOUZA COUTO DOS SANTOS
189°	IONE MARIA ALVES DE SOUSA
190°	IVANETE SANTIAGO
191°	SHARON STONE SILLER OZA
192°	DRIELY COZER DIPRE
193°	LUCIANA LUIZ DA COSTA
194°	MICHELE ORTOLANI
195°	FERNANDA SCATOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



196°	GEORGHIA QUIMQUIM BRAGA
197°	RAYANA DOS SANTOS SANTANA
198°	MONIKY AIN ZARA PORCHERA
199°	ANA LUÍSA BRAVIN PEREIRA

CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADOS
1°	MARLENE DIAS ROCHA
8°	NEUSIMARES AMELIA ZIVIANI MOGNATTO
9°	REGINA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA
11°	MARIA APARECIDA RAMIRES
13°	GLAUCILENE DA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO
24°	RAFAELA ROCON PLASTER
30°	MARINA ROSSI AZEVEDO BOLSONI
47°	ROSILENI TOTOLA
50°	NATALINA DAS GRAÇAS BUTKE DE SOUZA
56°	SELMA DUTRA LAMBORGHINI
67°	MONIQUE BOLONHA DAS NEVES MEROTO
77°	REGIANI LINO
86°	NILZETE VERGUEIRO DA SILVA
87°	GEYCIARA GONÇALVES ROSA
92°	JIOVANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
99°	GORETTI APARECIDA ZANETTE SOUZA
104°	JOSELANI CARLINI
113°	MARIA APARECIDA PILGER
114°	LETICIA LORENZON GALAO
122°	ADELIANA PERINI SANTANA WAQUIMAKER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



127°	GLEYDIANI RASSELE VALT
133°	SCHAIANY CRISTINA BATISTA DE PAULA

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de Maio de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: **Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.